

Você está preparado para o *Lacey Act*?

Em 17 de novembro de 2009, agentes federais dos Estados Unidos fizeram uma inspeção policial na fábrica da Gibson Guitar Corp., em Nashville, Tennessee. A inspeção fez parte de uma investigação sobre o comércio ilegal de uma espécie rara de madeira supostamente usada em alguns dos famosos instrumentos musicais da Gibson. De acordo com a imprensa, os agentes apreenderam madeira, violões e documentos na primeira ação policial com base no novo *Lacey Act*, recentemente emendado. Amplamente coberta pela mídia, a batida policial foi uma chamada de atenção a todas as empresas que fazem parte das cadeias de fornecimento de produtos florestais para que respeitem o *Lacey Act*.

O que é o *Lacey Act*? Que riscos correm consumidores, intermediários e fornecedores de madeira, papel e outros produtos florestais se o violarem? O que as empresas podem fazer para evitar sujeitarem-se a uma investigação com base no *Lacey Act*? Esta ficha de dados fornece algumas respostas a essas questões e a outras a elas relacionadas.

1. O QUE É O *LACEY ACT* DOS ESTADOS UNIDOS E POR QUE ELE É IMPORTANTE?

Em 22 de maio de 2008, o Congresso dos Estados Unidos aprovou uma lei inovadora, banindo o comércio de plantas de fontes ilegais e seus produtos – incluindo produtos de madeira e papel. A nova lei é uma emenda ao *Lacey Act* de 1900, cujo nome se deve ao deputado que então a propôs. O *Lacey Act* foi por muito tempo uma das mais ferramentas mais poderosas para as agências do governo dos Estados Unidos combaterem crimes ambientais, mas o seu potencial para combater a extração ilegal de madeira permanecia inexplorado. Agora, o novo *Lacey Act* estabelece um precedente para o comércio global de plantas e produtos vegetais, reconhecendo e apoiando os esforços de outros países para administrar seus recursos naturais e colocar em prática incentivos vigorosos para que as empresas que comercializam essas commodities façam o mesmo.

2. O QUE A LEI FAZ PARA COMBATER A EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA?

Para tratar da extração ilegal de madeira e de outras formas de comércio ilegal de plantas, o novo *Lacey Act*:

- Proíbe todo o comércio de plantas e produtos vegetais – inclusive móveis, papel e madeira – de fontes ilegais provenientes de qualquer estado dos Estados Unidos, bem como de outros países;
- Requer que os importadores declarem o país de origem e o nome da espécie de todas as plantas contidas em seus produtos (um dispositivo que está sendo progressivamente aplicado); e
- Estabelece penalidades para violações da lei, inclusive o confisco de produtos e navios; multas; e penas privativas de liberdade.



Inspeção policial na Violões Gibson por suspeita de uso de madeira ilegal, Sexta-feira, 20 de novembro de 2009



Fábrica de violões Gibson sujeita a inspeção policial, Sexta-feira, 20 de novembro de 2009

3. QUANDO O NOVO LACEY ACT ENTRA EM VIGOR?

O novo *Lacey Act* está em vigor desde 22 de maio de 2008. Empresas ou pessoas flagradas com madeira ou produtos vegetais de fontes ilegais podem agora ser processadas e ter seus produtos confiscados. A obrigação de fornecer uma declaração, segundo o *Lacey Act*, está sendo progressivamente implantada por tipo de produto.¹ Durante esse processo, o cumprimento da proibição da lei sobre o comércio de plantas e produtos vegetais de origem ilegal já está em vigor para todos os tipos de produtos, independentemente de fazerem parte do programa de implantação progressiva.

4. O QUE É “ILEGAL” SEGUNDO O NOVO LACEY ACT?

Uma violação do *Lacey Act* tem dois componentes. Primeiro, uma planta de origem ilegal é definida como uma planta que é retirada, extraída, possuída, transportada, vendida ou exportada contrariamente a uma lei de qualquer país estrangeiro ou dos Estados Unidos.

Segundo, uma pessoa ou empresa comercializa essa planta de origem ilegal no comércio interestadual ou exterior dos Estados Unidos – nas palavras da lei, a pessoa ou empresa “importa, exporta, transporta, vende, recebe, obtém ou adquire”. Somente após essa segunda transação é que ocorre uma violação do *Lacey Act*.

O *Lacey Act* não impõe a lei dos Estados Unidos sobre outros países. A “fonte ilegal” é definida pelo conteúdo das leis dos próprios Estados estrangeiros. A lei também se aplica da mesma forma a plantas retiradas, colhidas, transportadas ou exportadas contrariamente às leis de qualquer estado, território ou administração indígena dos Estados Unidos.

5. QUAIS SÃO OS EXEMPLOS DE UMA VIOLAÇÃO DO NOVO LACEY ACT?

Violações do *Lacey Act* incluem, por exemplo:

- Uma empresa nos Estados Unidos importa do país X um carregamento de pisos de madeira feitos com madeira extraída no país Y sem licenças válidas;
- Uma empresa nos Estados Unidos adquire papel feito de polpa proveniente da extração ilegal de madeira no país Y;
- Um exportador intencionalmente rotula de forma errada um carregamento para os Estados Unidos como de uma espécie de menos valor com a intenção de evitar tarifas mais elevadas; e
- Um importador de folheados de madeira não identifica corretamente o país ou países dos quais se originam a espécie extraída.

6. QUÃO DIFUSA É A EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA?

A extração ilegal de madeira ocorre em todas as regiões do mundo. Exemplos incluem o furto de madeira; a extração de madeira em parques nacionais ou áreas protegidas; a extração de espécies listadas na CITES (Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção) sem licença; o não-pagamento de tributos ou tarifas sobre um carregamento de toras de madeira; e a retirada de toras sem autorização adequada. A magnitude da atividade de extração ilegal varia dramaticamente, dependendo do país exportador e da espécie; em alguns países, chega a 60-80 por cento da madeira extraída. Estima-se que 10 por cento das importações anuais de madeira para os Estados Unidos seja de origem ilegal.²

7. QUAIS SÃO AS PENALIDADES NO NOVO LACEY ACT?

As penalidades civis e penais do *Lacey Act* variam de acordo com a intenção da empresa ou do indivíduo quanto ao crime, bem como dependendo do valor do produto ou do carregamento em questão. A Figura 1 descreve as categorias gerais e as penalidades possíveis.

8. O QUE A SUA EMPRESA PODE FAZER PARA CUMPRIR O NOVO LACEY ACT?

É responsabilidade de cada empresa exercer o devido cuidado e conhecer a origem de seus produtos florestais, tendo em conta que uma violação do *Lacey Act* pode ocorrer em qualquer ponto da cadeia de fornecimento de um produto florestal. Para promover o cumprimento da lei, as empresas podem:

- Fazer perguntas aos seus fornecedores, tais como: Quais são as suas cadeias de fornecimento? Você pode rastreá-las até a floresta? Qual é o grau de atividade ilegal naquela floresta ou região? Você tem a documentação adequada?
- Instituir políticas internas e procedimentos para rastrear produtos florestais. Entre as opções disponíveis, incluem-se sistemas de códigos de barras ou outros sistemas de rastreamento, verificação de legalidade, certificação de terceiros, programas passo-a-

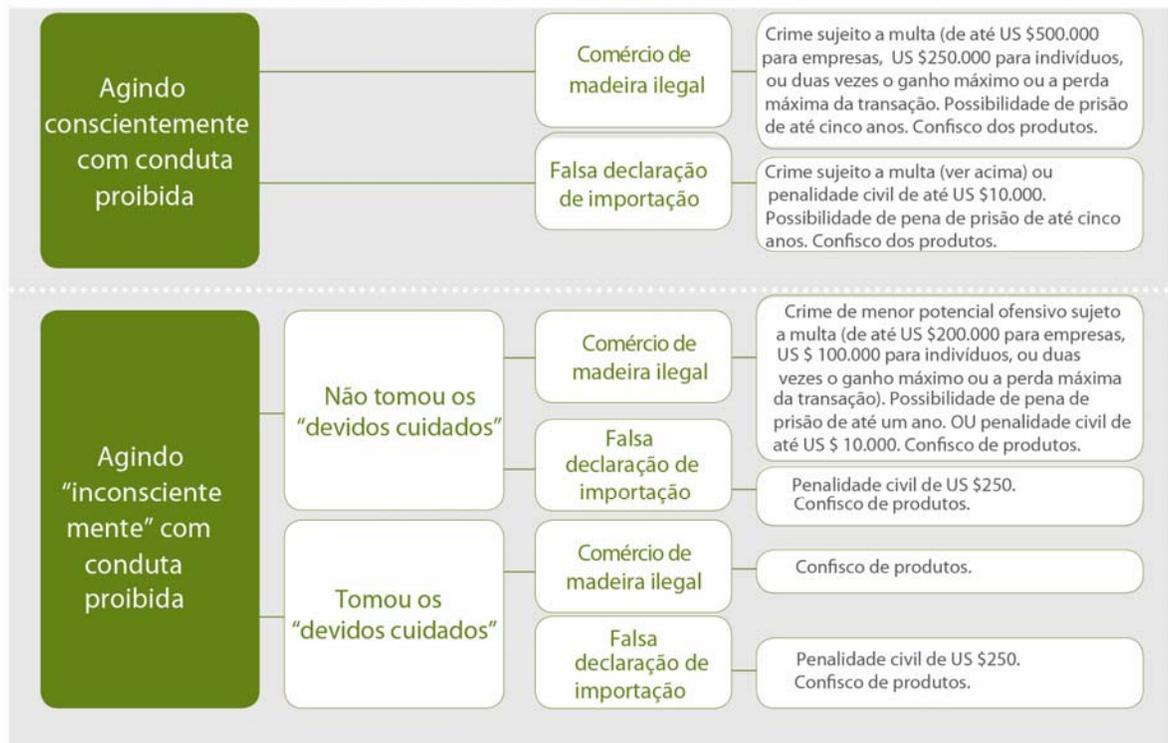
passo oferecidos por várias organizações, ou outros modelos de parcerias público-privadas projetados a auxiliar as empresas a gerir a aquisição de produtos florestais.

- Usar um sistema robusto de gestão de risco para avaliar os riscos da atividade ilegal. Exercer mais cautela ao adquirir produtos florestais de regiões com (suspeita de) altas taxas de extração ilegal de madeira.

O *Lacey Act* é uma lei cujo cumprimento é baseado em fatos, não em documentos. Se os produtos importados têm origem ilegal, esse fato prevalece sobre qualquer declaração ou documento afirmando o contrário. Produtos ilegais são frequentemente acompanhados por documentos falsificados. Portanto, avaliar seus fornecedores e desenvolver confiança neles e nos produtos florestais que eles fornecem é tão importante quanto obter a documentação adequada. Os meios de avaliação podem incluir:

- Realizar pesquisas independentes sobre os fornecedores através de fontes online e de seus contatos empresariais;
- Estabelecer relacionamentos duradouros em vez de comprar em mercados spot;
- Questionar constantemente seus fornecedores quanto à origem de seus produtos e documentar suas respostas; e
- Fazer visitas in loco ao fornecedor e à floresta, se possível.

FIGURA 1.
PENALIDADES
DE ACORDO
COM O NOVO
LACEY ACT



9. A CERTIFICAÇÃO DE UM PRODUTO FLORESTAL SIGNIFICA QUE ELE ESTÁ ISENTO OU QUE ELE JÁ CUMPRE O NOVO LACEY ACT?

A certificação de sustentabilidade da atividade de silvicultura por terceiros e os sistemas de verificação de legalidade são abordagens úteis para demonstrar o "devido cuidado". Eles ajudam a demonstrar tanto aos governos quanto aos consumidores que você tomou medidas proativas para eliminar madeiras e materiais vegetais de origem ilegal da sua e cadeia de fornecimento. No entanto, a certificação e a verificação não são exigidas pelo *Lacey Act*, não funcionam como cartas de "saída livre da prisão" e não liberam os importadores da exigência de apresentar informações adequadas nas declarações de importação ao APHIS (*Animal and Plant Health Inspection Service* – Serviço de Inspeção de Saúde Animal e Vegetal, do *USDA* – Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) ou à Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos.

10. QUAL É A IMPORTÂNCIA DO NOME CIENTÍFICO (GÊNERO E ESPÉCIE) DOS PRODUTOS VEGETAIS NA DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA?

Os nomes científicos das espécies vegetais são um meio de obter informações precisas sobre o produto florestal que está sendo adquirido. Usar os nomes comuns das espécies é impreciso, porque uma só espécie pode ter uma ampla variedade de nomes comerciais ou específicos a cada país. De outro lado, um mesmo nome comum pode ser compartilhado por várias espécies distintas.

Os compradores que não conhecem o nome científico não podem ter certeza se estão violando a CITES ou outras leis que protegem espécies ameaçadas.

11. A MELHOR ESTRATÉGIA É SIMPLEMENTE PARAR DE ADQUIRIR MADEIRA E PRODUTOS FLORESTAIS DE PAÍSES DE ALTO RISCO?

Não necessariamente. Exemplos de práticas boas e ruins de extração de madeira existem em todos os países. Certas espécies de alto valor e países com longos históricos de extração ilegal obviamente requerem vigilância especial, mas isso significa "fazer o dever de casa", não necessariamente "manter-se longe". As empresas com boas práticas em tais países devem ser recompensadas. O governo dos Estados Unidos não criará uma lista oficial de países de "alto risco". Independentemente do país do qual você importa, incluindo Estados Unidos e Canadá, você deveria saber tanto quanto possível sobre a origem da madeira.

12. ONDE POSSO APRENDER MAIS?

Para mais informações, visite www.eia-global.org/lacey, ó www.SustainableForestProds.org (*websites* em inglês).

Ou entre em contato com:

Anne Middleton, Coordenadora de Campanhas de Conscientização Florestal, *Environmental Investigation Agency*, anne@eia-international.org, +1 202 483 6621

Adam Grant, Associado Sênior, *World Resources Institute*, adam.grant@wri.org, +1 202 729 7623

Este documento serve apenas para fins informativos. Para aconselhamento jurídico sobre o cumprimento do Lacey Act, consulte um profissional do Direito.



WORLD
RESOURCES
INSTITUTE

O *World Resources Institute* é um *think tank* ambiental que vai além da pesquisa para encontrar formas práticas de proteger a Terra e melhorar a vida das pessoas. Nossa missão é levar a sociedade a viver em maneiras que protejam o meio ambiente global e a sua capacidade de satisfazer as necessidades e aspirações de gerações presentes e futuras.

10 G Street, NE, Suite 800
Washington, DC 20002
p +1 202-729-7600
f +1 202-729-7610
www.wri.org



Por mais de 20 anos como uma organização sem fins lucrativos, a EIA foi pioneira no uso de investigações sigilosas para denunciar crimes ambientais em todo o mundo. Relatórios de inteligência, provas documentais, experiências em campanhas e uma rede de apoio internacional permitem que a EIA atinja proteção ambiental de longo alcance através da promoção de mudanças na demanda de mercado, nas políticas governamentais e atividades de fiscalização e cumprimento legal relacionadas ao comércio global de animais silvestres e produtos ambientais.

P.O. Box 53343
Washington, DC 20009
p +1 202-483-6621
f +1 202-986-8626
www.eia-global.org